



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9442 Disponibilização: Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

as alterações posteriores, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento ao servidor abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados no Ofício Nº 47692/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento à Comarca de Nazaré do Piauí-PI, com o objetivo de auxiliar o Magistrado Titular da 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI, na sessão do Tribunal do Júri, que será realizada no Posto Avançado de Nazaré do Piauí, no período de 20 a 21 de setembro de 2022, conforme tabela adiante:

| BENEFICIÁRIA  | DESCRIÇÃO                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------------|----------------|-------------|
| <b>ARLAN OLIVEIRA PEREIRA</b><br>Cargo: Oficial de Gabinete de Magistrado<br>Matrícula nº 27931<br>Lotação: 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI<br>Período: 19 a 21 de setembro de 2022 | 2,5 (duas e meia) diárias  | R\$ 300,00     | R\$ 750,00  |
|   | Ajuda de deslocamento (01) | R\$ 150,00     | R\$ 150,00  |
| <b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)</b>   |                            |                |             |

**Art. 2º DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias e ajuda de deslocamento referidas no art. anterior desta portaria, presente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 09/09/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3606879** e o código CRC **CFE98147**.

## 2.3. Portaria Nº 3858/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

Portaria Nº 3858/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1572/2022 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/1VARFLO constante nos autos do Processo SEI nº 22.0.000088737-8;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11721/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019 e inciso VI do seu Anexo Único, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento à servidora abaixo qualificada, na forma dos cálculos demonstrados no Ofício Nº 47695/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento à Comarca de Nazaré do Piauí-PI, com o objetivo de auxiliar o Magistrado Titular da 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI, na sessão do Tribunal do Júri, que será realizada no Posto Avançado de Nazaré do Piauí, no período de 20 a 21 de setembro de 2022, conforme tabela adiante:

| BENEFICIÁRIA  | DESCRIÇÃO                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------------|----------------|-------------|
| <b>VANESSA GUEDES OLIVEIRA SILVA</b><br>Cargo: Assistente de Magistrado<br>Matrícula nº 27926<br>Lotação: 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI<br>Período: 19 a 21 de setembro de 2022 | 2,5 (duas e meia) diárias  | R\$ 300,00     | R\$ 750,00  |
|   | Ajuda de deslocamento (01) | R\$ 150,00     | R\$ 150,00  |
| <b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)</b>   |                            |                |             |

**Art. 2º DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, a beneficiária das diárias e ajuda de deslocamento referidas no art. anterior desta portaria, presente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 09/09/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3607066** e o código CRC **A7C284FB**.

## 2.4. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 13/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 13/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATO/ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000069632-7

**PARTÍCIPE 1:** Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Piauí

**CNPJ:** 07.240.515/001-080

**PARTÍCIPE 2:** Município de Monte Alegre do Piauí - PI



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9442 Disponibilização: Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

CNPJ: 06.554.232/0001-78

**OBJETO/RESUMO:** O Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre as partes, bem como fomentar a correta e efetiva aplicação da Lei nº 13.431/2017 e do Provimento nº 33/2019, com o atendimento multidisciplinar de apoio à Criança, ao Idoso e à Mulher, através de profissionais especializados, nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, proveniente dos quadros profissionais do município, estabelecendo um canal aberto e permanente de comunicação e troca de informações, inclusive com a criação e utilização de instrumentos padronizados, com base nos princípios de absoluta proteção do público alvo.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros nem é devida qualquer remuneração entre os partícipes, pelo intercâmbio de informações e desenvolvimento das atividades objeto deste Acordo de Cooperação, também não implicará ônus financeiro adicional para nenhuma das partes, ressalvada, neste último caso, a realização de despesa de interesse e responsabilidade de um dos partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** O Acordo de Cooperação terá vigência de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento nº 33, de 22 de agosto de 2019 e Lei nº 13.431/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022.

**ASSINATURA:**

Documento assinado por **Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado por **DIJALMA GOMES MASCARENHAS**, Prefeito do Município de Monte Alegre do Piauí, Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Evangelista Araujo de Albuquerque**, **Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 09/09/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3604792** e o código CRC **E8169089**.

## 2.5. Portaria Nº 3840/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

Portaria Nº 3840/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no DJe nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22;

CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11790/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000090015-3,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SARAH DE ALBUQUERQUE PAULO CASTELO BRANCO**, Analista Judicial, matrícula nº 3846, lotada na 3ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, para gozo de **02 (dois) dias de folga**, a serem usufruídas nos dias **13 e 14 de outubro de 2022**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, conforme Certidão Nº 18837/2022 - PJPI/COM/CAMMAI/FORCAMMAI/3VARCAMMAI (3597814).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza**, **Secretária da Corregedoria**, em 09/09/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3604291** e o código CRC **3105C61D**.

## 2.6. Portaria Nº 3844/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

Portaria Nº 3844/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22;

CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 11796/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000089624-5,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao servidor **PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário/Analista Judicial, matrícula nº 50466, lotado na Central de Mandados da Comarca de Parnaíba-PI, **10 (dez) dias de licença** para tratamento de saúde, **a partir de 01 setembro de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 83982/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza**, **Secretária da Corregedoria**, em 09/09/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3604530** e o código CRC **1FC2F85E**.

## 2.7. Portaria Nº 3845/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022

Portaria Nº 3845/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de setembro de 2022